PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº315/2026

PORTARIA N°. 315, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 126 e 128 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o Protocolo Nº 1929/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora REBECA SANTANA MILANI, matrícula 41951, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 21 de abril de 2026 à 20 de abril de 2028.

Art. 2º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de retorno da servidora às suas atividades laborais ao término do período de licença.

Art. 3º. A Administração poderá interromper a licença a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/35316/v-B7tMvC7UQ76VluhKmFJm1zgzkgnSuQ.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 9649298f-7a78-4b3a-bb13-c9eb64fe9d9c